

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2023**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO (a)	RECEITAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	2.398.153.513,00	368.156.173,68	2.029.997.339,32
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.065.460.220,01	14.943.517.737,94	4.121.942.482,07
Investimentos	18.169.661.621,47	14.189.222.885,51	3.980.438.735,96
Inversões Financeiras	20.668.094,76	20.211.392,29	456.702,47
Amortização da Dívida	875.130.503,78	734.083.460,14	141.047.043,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	74.990.816,50	74.980.455,00	10.361,50
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	18.990.469.403,51	14.868.537.282,94	4.121.932.120,57
<b><u>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)</u></b>	<b>16.592.315.890,51 (d – a)</b>	<b>14.500.381.109,26 (e – b)</b>	<b>2.091.934.781,25 (f – c)</b>

Fonte: SOF (RREO - Balanço Orçamentário Consolidado e Acompanhamento da Execução Orçamentária)

**Notas:**

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

3 - Para fins da verificação do cumprimento da Regra de Ouro, foram computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias;

4 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSF/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE, SPURBANISMO e SPTURIS.

**ENZO LUCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto. de Contadoria  
CRC 1SP 240.974/O-7

**LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS**  
Controlador Geral do Município

**RICARDO NUNES**  
Prefeito